

PORTARIA Nº 003/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

“DESIGNA Servidor Municipal para acompanhamento e Fiscalização de Contratos”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **Diego Pimentel Rodrigues**, ocupante do cargo Coordenador III, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais, proveniente da Ata de Registro de Preço nº 048/2022, Processo Licitatório nº 2022.006835, Pregão Eletrônico nº 039/2022 - SRP, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS e também da Ata de Registro de Preço nº 045/2022, Processo Licitatório nº 2022.006404, Pregão Eletrônico nº 038/2022 - SRP, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, AR CONDICIONADO, REFRIGERADORES, FREEZERS, BEBEDOUROS, CLIMATIZADORES, FOGÕES, FORNOS GUILHOTINA, MAQUINAS DE LAVAR E LIQUIDIFICADORES, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 01 de março de 2023.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 23 dias do mês de março de 2023.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023